



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública:

Despacho.

Município da Cidade de Nampula:

Conselho Municipal:

Despacho.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Despacho

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 4 do artigo 113 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 14/87, de 20 de Maio, sob proposta do Governador da Província da Zambézia, atribuo a Orlando António Francisco, técnico superior N1, o vencimento correspondente à função de Delegado Provincial.

Maputo, 3 de Setembro de 2009. — A Ministra, *Victoria Dias Diogo*.

Município Cidade de Nampula Conselho Municipal

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 63 da Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto (Lei que estabelece o quadro jurídico legal para a implementação das autarquias locais), pelo presente confiro poderes a Vereador da Saúde, Mulher e Acção Social do Conselho Municipal da Cidade de Nampula, Domingos Amaral Assuate, para, em representação do Conselho Municipal da Cidade de Nampula, sancionar os despachos de nomeações dos concorrentes de nomes Dionísio Paulo Vahanle e Herberta Paulo Vahanle, para as vagas de técnico profissional de agro-pecuária e de técnico, criadas no concurso público de ingresso de pessoal, lançado no dia 3 de Setembro de 2019, pelo Conselho Municipal da Cidade de Nampula.

Nampula, 1 de Março de 2023. — O Presidente, *Paulo Vahanle*.

Preço — 10,00 MT